



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2669/85, de 26 de novembro de 1985.

Abre crédito suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1989/85, de 26 de novembro de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no montante de CR\$661.000.000 (Seiscentos e sessenta e um milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0701.10600430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0701.10600431.019 - Equipamento dos Serviços Urbanos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(187).CR\$456.000.000

0701.10603250.000 - Limpeza Pública

0701.10603251.020 - Equipamento para Limpeza Pública

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente(188)..CR\$205.000.000

SOMA.....CR\$661.000.000
=====

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701- Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
nados

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Projeto 1.019

- Equipamento dos Serviços Urbanos.....CR\$456.000.000

Projeto 1.020

- Equipamento para Limpeza Pública.....CR\$205.000.000

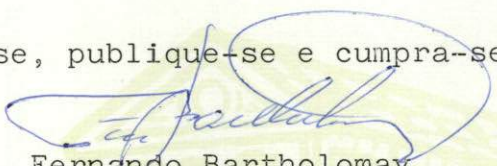
SOMA.....CR\$661.000.000
=====

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

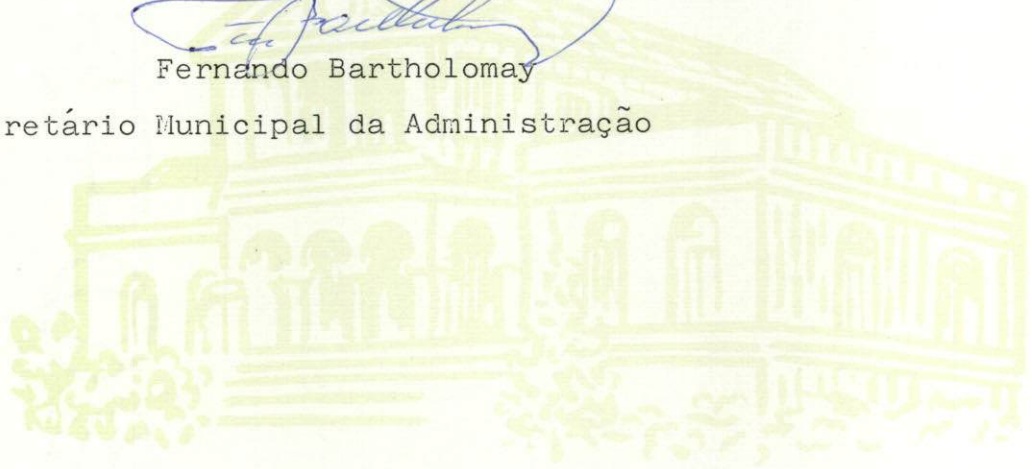

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração



DECRETO Nº 2669/85, de 26 de novembro de 1985.

Abre crédito suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1989/85, de 26 de novembro de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no montante de CR\$661.000.000 (Seiscentos e sessenta e um milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0701.10600430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0701.10600431.019 - Equipamento dos Serviços Urbanos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente(187).CR\$456.000.000

0701.10603250.000 - Limpeza Pública

0701.10603251.020 - Equipamento para Limpeza Pública

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente(188)..CR\$205.000.000

SOMA.....CR\$661.000.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701- Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

.....


Projeto 1.019

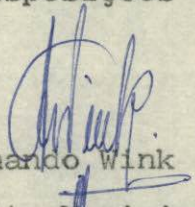
- Equipamento dos Serviços Urbanos.....CR\$456.000.000

Projeto 1.020

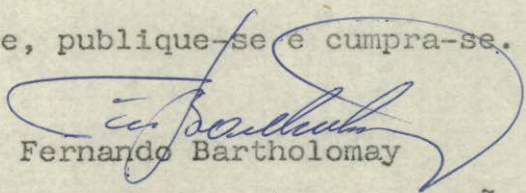
- Equipamento para Limpeza Pública.....CR\$205.000.000

SOMA.....CR\$661.000.000

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração